

NOTÍCIAS

268 | Maio 2021 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA

Abre portas ao público



HORÁRIO DA FNA'21

9 a 12 Junho

NAVE A "PRAZER DE PROVAR": 10H00 – 22H30

NAVE B: 10H00 – 22H30

NAVE C: 10H00 – 24H00

ZONA EXTERIOR / MAQUINARIA AGRÍCOLA:

10H00 – 21H00

ATIVIDADES LÚDICAS: 10H00 – 24H00

13 Junho

TODO O RECINTO: 10H00 – 20H00

Bilhetes à venda em <https://www.ticket.cnema.pt> e no local

Entrada gratuita para crianças até aos 11 anos (inclusive)

Parque de Estacionamento ar livre gratuito

Nota: LOTAÇÃO LIMITADA DE ACORDO COM AS REGRAS SANITÁRIAS EM VIGOR.

A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRESENCIAL DECORRE DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA DGS.

Marcada para os dias 9 a 13 de Junho de 2021, a Feira Nacional da Agricultura regressa a Santarém para retomar a tradição de grande feira agrícola, sendo a primeira a realizar-se nesta fase de desconfinamento, que permite a realização de grandes eventos exteriores e eventos interiores com diminuição de lotação. A inauguração conta com o primeiro ministro António Costa e o encerramento com o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

O CNEMA está em ligação com a DGS, cumprindo todas as exigências e implementando todas as regras de segurança.

WEBINARES CAP na FNA'21 | Inscrições no site da CAP

31/05 | Agricultura não Pára: Comércio Eletrónico, 16h00

07/06 | Debates em Biotecnologia: da Agricultura à Bioeconomia, 10h00

07/06 | Agricultura não Pára: Programas de Apoio à Agricultura, 16h00

08/06 | Rotulagem Nutricional: informação útil?, 10h00

09/06 | Jovens Agricultores: A Agricultura como Setor de Futuro, 09h50

09/06 | A Importância da Água na Agricultura, 15h30

09/06 | Sessão de Esclarecimento com a ACT, 15h00

11/06 | PAC: Conferência Ibérica, 10h00

11/06 | Avaliação da Matéria Orgânica em Solos de Pastagens, 15h00

Índice

- CAP e Mercadona estabelecem parceria
- Salário mínimo e apoio aos empregadores
- Pesticidas continuam em queda
- Registo diário de trabalhadores
- Proteção civil aprovou DECIR
- Contrato Coletivo de Trabalho CAP/SETAAB
- 8º Prémio Crédito Agrícola
- Ovibeja 2022
- Controlo da Psila-africana dos citrinos
- Instalação de painéis fotovoltaicos – Next Generation
- Portugal Sou Eu! Casel seleccionada para o projecto "Da Minha Terra" do Lidl

& dito & escrito

"Acho incompreensível a pouca importância dada à agricultura, à parte produtiva da floresta, à gestão da água. Ao interior, no fundo. São objetivos simultaneamente ambientais, de sustentabilidade e de produção, e não há praticamente nada a esse respeito."

Pedro Ferraz da Costa
Presidente Fórum para a Competitividade
Expresso, 07/05/2021

"Os empresários sentiram-se preteridos no PPR e no foco estratégico dos dinheiros europeus da bazuca, mas agora juntam-se, mostrando a sua força com o crescimento no alvo."

Rosália Amorim
Diretora Diário de Notícias
Diário Notícias, 19/05/2021

"Portugal faz parte de um pequeno grupo de países europeus, que inclui a Polónia, República Checa, Eslovénia e a Eslováquia, que deixam de ser consideradas democracias liberais, passando a ser meras democracias eleitorais."

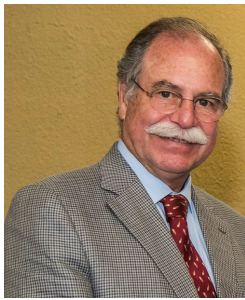
Miguel Poaires Maduro
Professor universitário
Expresso, 21/05/2021

"[Agricultores] estão [zangados] e com razão. Se há más práticas, há também excelentes exemplos no País, que importa valorizar, seja na agricultura intensiva, na extensiva, na biológica..."

Maria do Ceu Antunes
Ministra da Agricultura
Visão, 13/05/2021

"Percebo que digam 'contentores' mas, objetivamente, aquelas construções provisórias são pré-fabricados com muito melhores condições do que as que existem nas casas."

João Pedro Matos Fernandes
Ministro do Ambiente e Ação Climática
Observador, 11/05/2021



CAP integra Conselho Nacional das Confederações Patronais

No dia 18 de Maio foi apresentada o Conselho Nacional das Confederações Patronais, uma plataforma em defesa da recuperação do tecido empresarial e da economia nacional, que reúne a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), a Confederação Empresarial de Portugal (CIP), a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), a Confederação do Turismo de Portugal (CTP) e a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário (CPCI).

“A ambição das empresas vai para além do regresso a um passado recente em que o crescimento económico era mediocre. O objetivo é encetarmos um novo ciclo de desenvolvimento, sólido e sustentado. Esta vontade exige a coesão das empresas, das suas estruturas e dos seus representantes”, sublinhou Eduardo Oliveira e Sousa, presidente da CAP e porta-voz do CNCPC. O Conselho advoga cinco grandes desafios transversais com que as empresas se confrontam, nomeadamente:

- Recuperar clientes e mercados e adotar novas estratégias comerciais, num cenário de instabilidade, imprevisibilidade e mudança de hábitos dos consumidores;
- Aumentar a competitividade à escala internacional, apesar das políticas de apoio mais generosas e dinâmicas dos mercados concorrentes;
- Captar e reter recursos humanos com as competências adequadas à requalificação dos recursos humanos, sobretudo na área das competências digitais, e regeneração das empresas;
- Alcançar estruturas financeiras mais sólidas por forma a aumentar a sua resiliência, impulsionando a recuperação e o crescimento;
- Adequar e programar novos investimentos face aos novos desafios e à incerteza dos mercados, acelerando a introdução de novas tecnologias.

O CNCPC que não tem “objetivos políticos individualizados”, mas antes vontade em ser “a voz do setor empresarial de todo o país”.

Proteção Civil aprovou DECIR Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais



A Comissão Nacional de Proteção Civil aprovou o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR 2021) que conta com o maior número de sempre de meios envolvidos, em todas as fases de empenhamento. O dispositivo terrestre contará com 12.058 elementos, 2.795 equipas e 2.656 viaturas durante o período de maior empenhamento (Nível IV - 1 de Julho a 30 Setembro).

No Nível IV de empenhamento, a componente de Combate e Ataque Inicial compreende efetivos dos Corpos de Bombeiros (5.777), da Força Especial de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC (240), da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR (1.144) e das Brigadas de Sapadores Florestais do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF (232), num total de 7.393 elementos.

No que respeita à componente de Vigilância e Ataque Inicial, integra o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (1.952), a Polícia de Segurança Pública (338), os Sapadores Florestais (1.807), o Corpo Nacional de Agentes Florestais (203), os Vigilantes da Natureza (89) e as Equipas de Gestão de Fogos Rurais (36) do ICNF, a Afócelca (240), num total de 4.665 elementos. Um total de 190 elementos das Forças

Armadas prestará também apoio nessas duas componentes, enquanto agentes de proteção civil.

Os técnicos do ICNF, da ANEPC, dos Gabinetes Técnicos Florestais, os Especialistas e a Bolsa de Peritos da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, as Equipas de Análise e Uso do Fogo e o Núcleo de Apoio à Decisão Operacional da Força Especial de Proteção Civil, asseguraram o apoio especializado ao processo de decisão, na pré-supressão e na supressão de incêndios rurais.

Ao nível do Dispositivo Aéreo, o DECIR 2021 contará com 14 meios aéreos em permanência; de 15 a 31 de maio estarão disponíveis 37 meios aéreos; de 1 de junho a 15 de outubro o dispositivo contará com 60 meios; e entre 16 e 31 de outubro serão 41.

No âmbito dos incêndios rurais foi aprovada, pela primeira vez, a Diretiva Integrada de Detecção e Vigilância de Incêndios Rurais (DIVDIR) que visa estabelecer mecanismos de coordenação entre as entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e outras instituições envolvidas nas operações de vigilância e deteção de incêndios rurais, de forma a garantir a otimização do emprego operacional dos sistemas de vigilância móvel, videovigilância florestal, de vigilância aérea e da Rede Nacional de Postos de Vigia.

UNIÃO EUROPEIA Pesticidas continuam em queda

Estudo do Eurostat, entidade responsável pelas estatísticas europeias, actualizou os dados referentes à venda de pesticidas na União Europeia em 2019, a partir de dados recolhidos em 18 Estados-membros.

Representando 93% do total de vendas de pesticidas na União Europeia, os dados recolhidos confirmam a redução continuada e significativa do uso deste tipo de produtos no intervalo de tempo entre 2011 e 2019.

Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Itália, Chipre, Letónia, Hungria, Holanda, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia e Suécia forneceram dados não confidenciais para todos os principais grupos de pesticidas nos anos em causa.

Estes produtos estão classificados de acordo com as pragas que atacam, como acaricidas, bactericidas, fungicidas, herbicidas, insecticidas, rodenticidas, moluscicidas e nematocidas.

A comparação dos dados permitiu ao Eurostat concluir que se registou uma venda de menos 36.410 mil toneladas nestes oito anos, ou seja, em 2019 foram vendidas 310.739 toneladas quando em 2011 tinham sido adquiridas 346.149 toneladas de substâncias activas de pesticidas.

Sendo que estes 18 Estados-membros representam 93% do total das vendas de pesticidas da União Europeia em 2019, é de realçar que a diminuição do volume total de pesticidas vendidos nestes 18 países neste ano foi de 10,2%, quando comparado com 2011.

Em 2019 o volume de pesticidas vendidos na Dinamarca foi 42% inferior face a 2011 e, em Itália, Portugal, República Checa, Suécia e Roménia foram reportados valores que representam uma diminuição superior a 20 por cento.

Por outro lado, Chipre, Letónia e Áustria reportaram vendas de pesticidas significativamente mais elevadas quando comparamos com 2011, sendo no entanto de notar que os volumes de pesticidas vendidos no Chipre e na Letónia são muito baixos e que na Áustria, os grandes volumes de gases inertes utilizados no armazenamento de produtos agrícolas inflacionam o volume total de pesticidas vendidos.

Informação completa em:

https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Agri-environmental_indicator_-_consumption_of_pesticides&stable=1#Key_messages

CRÉDITO AGRÍCOLA 8º Prémio Empreendedorismo e Inovação CA



PRÉMIO Empreendedorismo e Inovação CRÉDITO AGRÍCOLA 8ª EDIÇÃO | 2021

As candidaturas ao Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola decorrem até ao dia 16 de Julho e devem ser concretizadas em www.premioinovacao.pt.

O Crédito Agrícola lançou a 8ª Edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação CA, um projeto de apoio aos melhores dos sectores agrícola, agroalimentar e florestal nacional. A edição de 2021 mantém o foco no tema da Sustentabilidade, em linha com as prioridades nacionais e europeias de apoio à inovação no sector e com a estratégia do Crédito Agrícola, pelo que serão privilegiados projetos ou empresas inovadoras, nas seguintes categorias:

1. Agroindústria 4.0

Desenvolvimento de soluções tecnológicas digitais que promovam a otimização da produção, a gestão eficiente de recursos, a rastreabilidade e/ou a sustentabilidade ambiental, económica e social da cadeia de valor agroalimentar ou florestal.

2. Biotecnologia e Bio economia

Desenvolvimento de soluções biotecnológicas que respeitem os princípios da bio economia sustentável e da circularização da cadeia de valor agroalimentar e/ou florestal, permitindo criar valor a partir de recursos biológicos e renováveis, preferencialmente recursos endógenos.

3. Produtores Inovadores

Desenvolvimento de projectos, por produtores agrícolas ou florestais, que incorporem tecnologias inovadoras ou que desenvolvam modelos de negócio inovadores, e que permitam demonstrar o papel da produção agroalimentar e florestal na promoção da sustentabilidade ambiental, económica e social da atividade agroalimentar e/ou agroflorestal.

O Prémio destaca ainda o reconhecimento especial de mais alguns projectos: **Inovação em Parceria** (seleccionado de entre as candidaturas submetidas), **Projeto de Elevado Potencial** (promovido por Associado Crédito Agrícola) e **Menção Honrosa Jovem Empresário Rural** (finalista JER).

O valor total dos prémios a atribuir é de €27.500.

A cada projeto vencedor será concedido um prémio monetário no valor de €5.000 (por categoria) e à Menção Honrosa o valor de €2.500.

A Agência Nacional de Inovação, associada à iniciativa, atribuirá a distinção BfK Awards (Born From Knowledge) ao melhor projeto ou start-up de base científica e tecnológica, com a entrega do troféu “Árvore do Conhecimento”.

CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO CAP/ SETAAB Alterações salariais para 2021

Após negociações prolongadas, foi concluído o acordo entre a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins (SETAAB). O Contrato Coletivo de Trabalho CAP/SETAAB, com alterações aplicáveis a partir de 1 de Maio de 2021, foi publicado em 15 de Maio, no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº18.

Os valores mínimos da tabela salarial a partir de 1 de Maio de 2021 passam a ser os constantes da tabela abaixo (Nível, Categoria Profissional e Remuneração Mínima Mensal), com exceção do Salário Mínimo Nacional que é obrigatório desde 1 de Janeiro de 2021.

Não foram acordadas alterações a outras cláusulas pecuniárias, mantendo-se o subsídio de refeição em 4,50€ por dia de trabalho efetivamente prestado.

REMUNERAÇÕES MÍNIMAS MENSAIS:

| Níveis | Categorias profissionais | Remunerações mínimas mensais |
|--------|--|------------------------------|
| 1 | Técnico(a) superior | 796,00 € |
| 2 | Técnico(a) de produção agropecuária Técnico(a) de máquinas florestais Técnico(a) vitivinícola Técnico(a) de recursos florestais e ambientais Técnico(a) de jardinagem e espaços verdes Técnico(a) de gestão equina Técnico(a) de qualidade Técnico(a) administrativo(a) Técnico(a) de manutenção Encarregado(a) de exploração | 768,00 € |
| 3 | Adegaireiro(a) Encarregado(a) de armazém Operador(a) agrícola Operador(a) florestal Operador(a) Pecuário(a) Operador(a) apícola Operador(a) de rega Operador(a) de jardinagem e espaços verdes Operador(a) de máquinas agrícolas Aplicador(a) de produtos fitofarmacêuticos e de adubos Motosserrista Assistente administrativo(a) Tratador(a)/desbastador(a) de equinos Tratador(a) de animais em cativeiro Pastor(a) | 720,00 € |
| 4 | Rececionista Telefonista Operador(a) de armazém Vendedor(a) Motorista | 675,00 € |
| 5 | Calibrador(a) de ovos Trabalhador(a) agrícola Trabalhador(a) avícola Trabalhador(a) de limpeza Jardineiro(a) Ajudante de armazém Estagiário(a) | 665,00 € |

REMUNERAÇÃO MÍNIMA DIÁRIA - TRABALHO SAZONAL (a)

| Categorias | Vencimento Hora com proporcionais /€ | Vencimento Dia com proporcionais /€ |
|------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Nível 3 | 6,00 | 48,00 |
| Nível 4 | 5,30 | 42,40 |
| Nível 5 | 5,02 | 40,21 |

(a) A remuneração mínima diária aqui prevista não se aplica ao trabalhador(a) avícola previsto neste CCT.

CAP e Mercadona estabelecem parceria



A Confederação dos Agricultores de Portugal e a Mercadona estabeleceram um protocolo de colaboração único e diferenciador entre dois dos elos fundamentais da cadeia de valor: o setor primário e a distribuição.

Esta colaboração permitirá a ambas as partes desenvolver um projeto comum, fruto do desenvolvimento da Cadeia Agroalimentar Sustentável da Mercadona, baseado na estabilidade, produtividade e diálogo, com o objetivo de promover o crescimento partilhado e sustentável. Além disso, este acordo engloba a realização de jornadas, seminários, encontros e outros eventos nos quais se debatam e exponham temas e questões relacionadas com toda a cadeia agroalimentar nacional.

Em Portugal desde 2016, a Mercadona assinala um aumento de 400% do volume de compras, sendo que muitos destes produtos são exportados, ajudando os fornecedores a crescer juntamente com a empresa, que aposta na manutenção de relações de compromisso a longo prazo, conseguindo ao longo destes anos gerar sinergias e construir uma cadeia agroalimentar sustentável, eficiente, moderna e diferenciadora, que seja benéfica para todos os elos. Em 2020 a Mercadona comprou produtos no valor de 208 milhões de euros a 300 fornecedores comerciais nacionais, representando um aumento superior a 65%, relativamente a 2019.

Luis Mira, secretário-geral da CAP destaca que *“a Mercadona é uma entidade que valoriza, de forma séria e consistente, a produção nacional, estabelecendo relações de estabilidade e previsibilidade com os agentes económicos do setor privado, isto é, com os produtores. Esta forma de relacionamento, com respeito, equilíbrio, e com vincadas preocupações de sustentabilidade, tem aceitação por parte da CAP e reconhecimento neste protocolo. Acreditamos que o modo como a Mercadona se relaciona com os seus fornecedores do setor agro é correto e transparente, indutor de confiança, e é o modo que permite, efetivamente, contribuir para o desenvolvimento virtuoso da produção nacional”*.

Pedro Barraco, diretor de Relação da Mercadona Portugal com o Setor Primário destaca que *“esta colaboração é de extrema importância para nós, pois o conhecimento da CAP sobre o setor primário permitirá à Mercadona continuar com o trabalho, já em curso na empresa desde há vários anos, de impulsionar o seu projeto de Cadeia Agroalimentar Sustentável. Além disso, o nosso objetivo é continuar a trabalhar com fornecedores portugueses fazendo com que estes cresçam ao nosso lado. Em 2021 vamos continuar com o nosso plano de expansão em Portugal e, com a CAP como parceira, queremos dar a conhecer à sociedade o que de melhor se produz em território nacional”*.

Esta parceria entre a CAP e a Mercadona reforça a importância do setor agroalimentar português na sociedade, e a vontade de dinamizar a produção nacional reconhecendo o trabalho diário de milhares de agricultores nacionais.

PDR2020 – Instalação de painéis fotovoltaicos – Next Generation



Com uma dotação de 10 milhões de euros está aberto, até 14 de Julho, o período de candidaturas para instalação de painéis fotovoltaicos.

O novo período de candidaturas para a operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola (11.º Anúncio) do PDR2020, apresenta as seguintes características:

- Designação: Instalação de painéis fotovoltaicos – Next Generation
- Período de candidaturas: entre 14/05/2021 (17:00) e 14/07/2021 (17:00)
- Tipologia das intervenções a apoiar: Aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas
- Tipo de apoio: Custos simplificados sob a forma de tabelas normalizadas de custos unitários
- Área geográfica: Todo o território do continente
- Dotação orçamental: 10 milhões de euros

Para mais informações deve consultar o seguinte link: <http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura/Area-2-Competitividade-e-Organizacao-da-Producao/Medida-3-Valorizacao-da-Producao-Agricola/Acao-3.2-Investimento-na-Exploracao-Agricola/Operacao-3.2.2-Pequenos-Investimentos-nas-Exploracoes-Agricolas>

FITOFÁRMACOS

Autorização de emergência para controlo da psila-africana dos citrinos



O inseto de quarentena *Trioza erytreae* Del Guercio é um vetor conhecido da bactéria também de quarentena *Candidatus liberibacter spp.*, causadora de uma das mais graves doenças que afeta os citrinos, conhecida como o enverdecimento dos citrinos.

Apesar das medidas de erradicação implementadas e em execução, no quadro do Plano de Contingência em vigor, o inseto tem vindo a alastrar-se ao longo da costa litoral, de norte para sul do território, tendo começado na região do Porto e

estando já presente na área de Setúbal.

Perante o carácter excepcional da situação a Direção Geral de Alimentação e Veterinária publicou a Autorização Excepcional de Emergência n.º 11/2021, para utilização de produtos fitofarmacêuticos com base em azaridactina, óleo parafínico, óleo de laranja e piretrinas, para o controlo da psila-africana dos citrinos, *Trioza erytreae*, um inseto vetor da doença de enverdecimento dos citrinos ("Citrus greening") em áreas de

citrinos incluindo em Modo de Produção Biológico.

Esta autorização excepcional é concedida ao abrigo do Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, em que um Estado-Membro pode autorizar, por um prazo máximo de 120 dias, a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos com vista a uma utilização limitada e controlada, se tal medida parecer necessária devido a um perigo que não possa ser contido por quaisquer outros meios razoáveis.



REGISTO DIÁRIO DE TRABALHADORES

Foi publicado em 29 de Abril, o Decreto-Lei 29-A/2021, que estabelece um regime excepcional e temporário de registo diário de trabalhadores de explorações agrícolas e do sector da construção.

O Governo entendeu ser necessário estabelecer regras de minimização de riscos no âmbito das relações laborais com vista à prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, designadamente em sectores de atividade com elevada mobilidade, como a agricultura e a construção civil.

Assim, o artigo 5º C, aditado ao Decreto -Lei n.º 79 -A/2020, de 1 de Outubro, estabelece que o empregador com 10 ou mais trabalhadores em explorações agrícolas e estaleiros temporários ou móveis da construção civil está obrigado a organizar um registo diário de todos os trabalhadores ao serviço, tendo em vista reforçar o controlo do cumprimento das regras em matéria de segurança e saúde no trabalho e de controlo epidemiológico, incluindo o cumprimento das medidas de confinamento obrigatório.

O registo diário deve conter as seguintes informações:

- identificação completa e a residência;
- número de identificação fiscal;
- número de identificação da segurança social;
- contacto telefónico.

O empregador, a empresa utilizadora ou beneficiária final dos serviços prestados, conforme aplicável, devem facultar acesso imediato a este registo sempre que solicitado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) ou outra autoridade competente.

Ovibeja 2022

Depois da pandemia Covid ter obrigado ao cancelamento da edição do ano passado, a Ovibeja regressou em Abril de 2021, em versão digital, e excedeu as expectativas da ACOS - Associação de Agricultores do Sul, responsável pela organização do evento.

Numa versão reduzida de apenas dois dias, a 37ª Ovibeja contou com cerca de 150 expositores e recebeu cerca de 30 mil visitantes online que participaram nas inúmeras atividades desenvolvidas nos dias 22 e 23 de Abril.

Rui Garrido, presidente da Comissão Organizadora, salientou a modalidade de eventos online, designadamente webinars, que poderão complementar a feira presencial.

"Recebemos muitas felicitações e manifestações de apreço pela qualidade dos nossos eventos. O digital é uma mais-valia que veio para ficar como complemento às iniciativas presenciais e que muito contribuem para lhes acrescentar valor", sublinha o presidente da ACOS.

A próxima Ovibeja já tem data marcada: 21 a 25 de Abril de 2022.



SALÁRIO MÍNIMO - Apoio aos empregadores

Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou a medida excepcional decidida pelo Governo de apoio aos empregadores pelo aumento da retribuição mínima garantida (RMMG).

O Executivo aprovou uma medida excecional de compensação às entidades empregadoras de todos os sectores de atividade, pela subida do salário mínimo nacional em 2021, através da atribuição de um subsídio

pecuniário de 84,50€ por cada trabalhador que em 31/12/2020 auferia o salário mínimo e que se mantenha em 2021 a auferir esta mesma remuneração mínima, atualizada em 2021.

A compensação em causa corresponde a cerca de 84% do aumento dos encargos com a Taxa Social Única decorrente do aumento do salário mínimo de 635€ em 2020 para 665€ em 2021.

Relativamente aos trabalhadores que auferiam em dezembro de 2020, um valor superior a 635 euros, mas inferior a 665 euros, a entidade empregadora receberá cerca de metade do valor, ou seja 42,30 euros.



Casel seleccionada para o projecto "Da Minha Terra" do Lidl

Face ao contexto de pandemia, o Lidl lançou no final do ano passado o projecto "Da Minha Terra", que tem como objectivo apoiar os produtores nacionais face à pandemia COVID-19.

Das várias candidaturas submetidas, o Lidl seleccionou 46 produtos regionais, alargando a sua rede de fornecedores nacionais, com a integração de 35 novos fornecedores nas áreas de Charcutaria, Queijos, Doces e Bolos Secos.

Os produtos seleccionados são comercializados com a chancela 'Da Minha Terra' mas a marca e nome do produtor são mantidos, por forma a potenciar o seu negócio. Adicionalmente, alguns destes produtores irão ainda fornecer algumas marcas próprias do Lidl.

Um dos produtores escolhido é a Casel, empresa aderente ao Portugal Sou Eu desde 2013, que agora têm os seus produtos à venda nas lojas Lidl.



R. Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
www.cap.pt
21 7100000



Cofinanciado por:



Ficha Técnica
Notícias CAP nº268
Depósito Legal nº190489/03
Ano XVIII - Mensal
Maio 2021

Propriedade
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1
1549-012 Lisboa

Redação e Grafismo
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Tel.: 217 100 000
www.cap.pt/noticias-cap-app